CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 308 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem, nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenária, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, e aos demais órgãos competentes, um projeto de instalação de placas fotovoltaicas, no teto do Centro Administrativo, para distribuição de energia solar em todas as unidades do poder público municipal.

JUSTIFICATIVA:

Diferente dos aquecedores solares, que apenas produzem água quente, as placas fotovoltaicas geram energia elétrica. São materiais construídos para a captação de energia solar, com painéis compostos por estruturas responsáveis por captar a energia proveniente do Sol para a criação de uma corrente elétrica.

Há diversas vantagens na utilização de placas fotovoltaicas. O principal benefício diz respeito à sustentabilidade, uma vez que a energia solar é considerada uma energia limpa, que utiliza um recurso que não acaba e não polui o ambiente ou consome recursos da natureza.

Quem utiliza as placas fotovoltaicas também ganha em economia. Isso porque, quando utilizado em residências e comércios, o sistema é capaz de alimentar as necessidades energéticas sem a necessidade da energia oferecida pelas empresas fornecedoras.

Certo de que esta indicação será atendida, conto com o parecer favorável dos demais colegas vereadores.

Sala das Sessões em, 04 de janeiro de 2021.

Alexandre Vitor Castro da Cruz
Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante